



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rio Bom dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.riobom.pr.gov.br ou www.diariooficialdoparana.com.br

Rio Bom Sexta Feira 27 de Dezembro de 2019

ANO VIII

Edição Nº 963 de 21/12/2019 A 27/12/2019

PÁG. 1

LEI Nº 021/2019

SÚMULA: Dispõe sobre repasse de Subvenção Social à APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BOM - PR e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar mensalmente a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO BOM - PR**, em forma de Subvenção Social, recursos do FUNDEB, sendo este regulamentado através de Termo de Convênio.

Artº. 2º - A entidade deverá apresentar documentação pertinente e prestação de contas anual ao município e também deverá alimentar o SIT – Sistema de Transferência Voluntário, junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, com as realizações dos fechamentos bimestrais.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIO BOM
LEI Nº 003, de 10 de Fevereiro de 2012



ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rio Bom dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.riobom.pr.gov.br ou www.diariooficialdoparana.com.br

Rio Bom Sexta Feira 27 de Dezembro de 2019

ANO VIII

Edição Nº 963 de 21/12/2019 A 27/12/2019

PÁG. 2

Artº. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2019.

Ene Benedito Gonçalves

Prefeito Municipal

**Órgão Oficial eletrônico do
Município de Rio Bom**
Lei nº 003, de 10 de Fevereiro de
2012

Ene Benedito Gonçalves
Prefeito Municipal
AVENIDA CURITIBA, 65
CEP: 86830-000
FONE: (43) 3468-1123
RIO BOM - PR

Email: publicacao@riobom.pr.gov.br
Site: www.riobom.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.